

POLÍTICA DE LAZER, RESILIÊNCIA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM SALVADOR/BAHIA/BRASIL: REFLEXÕES INICIAIS

WILSON DE LIMA BRITO FILHO; ANDREA CARDOSO VENTURA

Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo examinar as relações existentes entre o fenômeno lazer e a resiliência urbana, ainda pouco exploradas na literatura científica, bem como seus desdobramentos para o alcance do desenvolvimento sustentável, observando, também, possíveis avanços, negligências ou políticas de omissão, tomando por objeto de análise a cidade de Salvador. Trata-se de um estudo qualitativo, desenvolvido por meio de revisão narrativa – com análises dos textos produzidos e estudados no grupo de pesquisa em *Governança para sustentabilidade e gestão de baixo carbono*, da Universidade Federal da Bahia, cadastrado no CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) desde 2008, considerando o pioneirismo do grupo em pesquisas sobre resiliência em Salvador e outras cidades brasileiras e, também, por um estudo documental – por meio dos Planos Plurianuais (PPA), documentos e relatórios apresentados pela prefeitura do município de Salvador, que se correlacionem com as políticas públicas de lazer nas últimas três gestões municipais. Trata-se, também, de um estudo do tipo descritivo, que aborda a resiliência urbana e o lazer, estabelecendo uma relação entre as políticas públicas de lazer em Salvador e o processo de mitigação dos estresses sociais existentes na cidade, que podem estar dificultando o alcance da resiliência e, portanto, dificultando o processo de desenvolvimento sustentável na referida cidade.

Palavras-chave: Políticas de Lazer, Resiliência Urbana, Desenvolvimento Sustentável.

LEISURE POLICY, URBAN RESILIENCE AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN SALVADOR/BA: INITIAL REFLECTIONS

ABSTRACT

The present work, entitled *Leisure Policies, Urban Resilience and Sustainable Development in Salvador/Bahia/Brazil: Initial reflections*, is an unfolding of a post-doctoral research, in progress, at the Postgraduate Center in Administration (NPGA) of the Federal University of Bahia. We propose its inclusion in the collective of texts of the book *Theory and Practice of Sustainable Development*. The objective of this work is to examine the relationships between the leisure phenomenon and urban resilience, still little explored in the scientific literature, as well as its consequences for achieving sustainable development, also observing possible advances, negligence or omission policies, taking as object of analysis the city of Salvador/Bahia/Brazil. This is a qualitative study, developed through a narrative review - with analysis of texts produced and studied in the research group on Governance for sustainability and low carbon management at UFBA, registered with CNPQ (National Council for Scientific and Technological Development)) since 2008, considering the pioneering spirit of the group in research on resilience in Salvador and other Brazilian cities and also, through a documentary study - through the Pluriannual Plans (PPA), documents and reports presented by the city hall of the municipality of Salvador that correlate with public leisure policies in the last three municipal administrations. This is a descriptive study that addresses urban resilience and leisure, establishing a relationship between public leisure policies in Salvador and the process of mitigating existing social stresses in the city,

which may be hampering the achievement of resilience. and, therefore, hampering the process of sustainable development in that city.

Keywords: Leisure Policies, Urban Resilience, Sustainable Development.

1. INTRODUÇÃO

A modernidade traz consigo uma grande quantidade de mudanças na vida humana, migração cada vez maior das pessoas dos espaços rurais para as cidades, busca pela velocidade na produção de bens e serviços e deslocamento, e toda uma série de transformações no meio ambiente e nos sujeitos (Legoff, 2000). Esse processo tem sido contínuo e, cada vez mais, temos cidades rápidas, cheias, com a emissão cada vez maior de gases poluentes, com espaços cada vez mais funcionais e utilitários.

Dentro dessa dinâmica, estresses e choques têm sido uma das preocupações de estudiosos e de gestores, considerando que esse processo de ampliação da produção traz consigo uma série de questões, pois transformam sobretudo os centros urbanos em espaços de conflitos (Maricato, 2002), onde se asseveram as deficiências na construção de vidas saudáveis e na garantia de condições mínimas de vida com qualidade, bem como no atendimento de necessidades básicas dos cidadãos.

As cidades são pensadas para a produção, numa linha funcional utilitarista, esquecendo-se ou secundarizando-se os interesses que dizem respeito “à sobrevivência do humano no homem” (Marcellino, 2001, p. 17), a fruição dos espaços, e possibilitando-se usos descontínuos ou diferentes daqueles para o qual estes mesmos espaços e equipamentos nelas existentes foram criados.

Nesse sentido, cabe observarmos que a cidade é construída visando à prestação de serviços, e estes se dão através dos equipamentos urbanos, ou seja, “bens públicos e privados destinados à prestação de serviços necessários para o funcionamento da cidade” (Manfio, 2015, p. 141).

Há, portanto, uma especificidade e uma não-especificidade, pois um equipamento pode ser utilizado para o fim ao qual foi criado ou de forma adaptada atender à demanda pela ausência do equipamento específico, e, nesse sentido, o lazer se estabelece como um fenômeno adaptável, em que a sua fruição não depende do equipamento específico, embora se utilize também deste.

Na fala de Manfio (2015, p. 140) sobre a cidade:

A cidade é o concreto, mas também o invisível, na qual se processam os sentimentos e o cotidiano da vida (as relações de moradia, trabalho e lazer). Ela é regida pela rapidez dos acontecimentos, pela determinação de horários que tornam a vida urbana uma constante agitação, especialmente nos grandes centros urbanos.

Entretanto, além do lazer, na contramão dessa agitação e velocidade, outros movimentos se estabelecem, fenômenos despontam em contraposição a modelos únicos, pré-formatados, dentre eles a resiliência urbana, na tentativa de construir capacidades para possibilitar que as pessoas e as cidades possam resistir e reagir a impactos socioambientais (Giddens, 2010).

O planejamento das cidades com fundamento na resiliência estrutura o ambiente citadino visando mitigar os efeitos do crescimento desenfreado, criando uma ambiência de crescimento com foco nas pessoas e no combate aos efeitos da emissão de gases do efeito estufa (GEE) e outros possíveis agressores (Smart Mature Resilience, 2016a, p. 8, *apud* Marana, 2019, p. 2).

O presente trabalho tem por finalidade apresentar o cenário soteropolitano de construção da agenda de resiliência, mas cumpre também um papel de iniciação, na medida em que busca esclarecer os caminhos para o processo de planejamento de cidades, tendo como caso concreto Salvador da Bahia e sua relação com as políticas de lazer. Também cabe asseverar que essa construção toma por base as possibilidades de diálogo de construção entre saúde e bem-estar, e de redução das desigualdades, no âmbito da cidade, com vistas à resiliência a partir do fenômeno lazer, em que ele se coloca figurando essa estrutura de construção/planejamento para o desenvolvimento urbano.

Entendemos o papel do lazer conforme Brito Filho (2015, p. 27) : “mais que um papel social de luta, adequação, formação e desenvolvimento, o lazer estabelece-se como uma possibilidade, como um fenômeno capaz de desenvolver a condição humana através da sua vivência”.

Nesse caminho, as vivências para e pelo lazer¹ são uma importante perspectiva do fenômeno, que, além de direito social previsto na Carta Magna brasileira, tem em sua fluência o uso de qualquer espaço, equipamento ou material de forma criativa, e diversa, seja essa para a forma para a qual foi criado o equipamento ou numa adaptação que contemple cada sujeito e cada grupo social.

Desse modo, de maneira inédita, estabelecemos como fundamento da pesquisa de pós-doutoramento, em andamento, que o lazer se configura como importante ferramenta que alicerça e fortalece a resiliência urbana, sobretudo para garantir a ocupação dos territórios, espaços e equipamentos urbanos, transformando-os e, com isso, possibilitando a melhoria da qualidade de vida e a interação entre sujeitos, partindo para o enfrentamento dos estresses proporcionados pela emissão dos GEE, e, mais que isso, promovendo uma verdadeira revolução social para o uso do tempo disponível.

O lazer, e é este o grande diferencial deste trabalho e da pesquisa de pós-doutoramento, contribui tanto para a resiliência urbana quanto para a resiliência climática, pois o mesmo, se planejado, tem potencial para possibilitar à população de Salvador a capacidade de resistir a diversos agravos. E isso se estabelece em conformidade com o que nos apresentam Madeiros, Grigio e Pessoa (2018 *apud* Carvalho, 2022, p. 19), ou seja, considerando: “os fatores sociais, econômicos, ambientais, culturais e políticos das cidades, priorizar o alcance da qualidade de vida dos indivíduos por meio de soluções inovadoras que devem ser executadas a fim de minimizar as fragilidades já existentes e as futuras”.

1. Referimo-nos ao duplo sentido educativo do lazer apresentado por Nelson Carvalho Marcelino.

Fica nítido que soluções inovadoras devem ser constantes e, dentro da estrutura da cidade, ampliar o uso dos espaços e equipamentos, promover inter-relações, garantir o desenvolvimento pessoal e social, possibilitando, assim, o fortalecimento de laços identitários e comunitários ao redor de vivências que o lazer, por sua característica fluida, pessoal e desobrigada, proporciona pela via da ludicidade.

A importância da pesquisa se dá pela inovação do trato das políticas de lazer como importante ação de preparação frente aos estresses e todos os demais fatores agressores que reduzem a vida ampla, estabelecendo, dessa forma, importantes estratégias para um planejamento urbano e, nesse sentido, direcionar a organização dessas políticas dentro do contexto da cidade de Salvador.

O presente capítulo é o início da pesquisa que busca apontar a importância de um olhar ampliado, sem perder as especificidades de cada comunidade. Cabe ainda salientar que é proposta futura, também, estabelecer um documento que sirva de parâmetro para pensar o lazer dentro da perspectiva de um planejamento urbano voltado à sustentabilidade ambiental e resiliência urbana.

Trata-se, portanto, de uma produção qualitativa do tipo revisão narrativa, descritiva, que se utilizou de documentos, artigos, sites, blogs e demais fontes primárias e secundárias acessíveis aos autores para desdobrar este cenário inicial da pesquisa.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 O planejamento de cidades

O crescimento das cidades, o uso multifuncional dos seus espaços e equipamentos, e a necessidade de regular este lugar para que o mesmo possa ser o local de possibilidades econômicas, sociais, educacionais, etc., nos remeteram à necessidade de planejar a ocupação regular e não conflituosa. De acordo com Monte-mor (2007) e Saboya (2008 *apud* Melo, 2011), esse processo de pensar a cidade é fruto direto do crescimento das cidades e nasce na Inglaterra, considerando-se o modelo capitalista industrial que passou a ser adotado cada vez mais nos países de forma geral.

A ausência de qualidade de vida urbana, entretanto, tem levado a se pensar cada vez mais nos modelos de planejamento e desenvolvimento urbano, de maneira que estes processos não se resumam meramente à funcionalidade. Nasce, assim, um discurso que estabelece uma cidade real, necessária, inclusive, para reparar equívocos, como nos apresenta Maricato (2002, p. 124):

Um processo político e econômico que, no caso do Brasil, construiu uma das sociedades mais desiguais do mundo e que teve no planejamento urbano modernista/funcionalista importante instrumento de dominação ideológica: ele contribuiu para ocultar a cidade real e para a formação de um mercado imobiliário restrito e especulativo.

Mesmo tendo uma ampliação desse cenário de busca pela cidade real, existem entraves e uma diversidade de forças, como as oriundas do mercado imobiliário e empreiteiras (Maricato, 2002), que atuam no sentido de desqualificar ou mesmo não implantar os modelos e propostas previstos nos documentos que regulam o processo de planejamento e propõem um novo olhar.

Portanto, não é apenas o modelo que cada cidade diz adotar, o que está nos documentos regulatórios, ou mesmo a participação de agentes diversos no processo de planejamento. Mas, sim, a necessidade de acompanhar e fiscalizar a implantação e, ainda, o ato de convencer o universo político acerca do melhor modelo para a cidade e pessoas. Como cita Maricato (2002, p. 124):

Não é por falta de Planos Urbanísticos que as cidades brasileiras apresentam problemas graves. Não é também, necessariamente, devido à má qualidade desses planos, mas porque seu crescimento se faz ao largo dos planos aprovados nas Câmaras Municipais, que seguem interesses tradicionais da política local e grupos específicos ligados ao governo de plantão.

Tomando por base essas reflexões iniciais, o investimento será no planejamento e desenvolvimento urbano, seu conceito e os instrumentos de desenvolvimento do mesmo.

2.1.1 *Planejamento e desenvolvimento urbano: conceitos e suporte legal*

Tratar do planejamento urbano implica de início à consciência de que não temos uma mera instrumentalização físico/espacial, como nos apresenta Mello (2011, p. 20):

Esse planejamento atua nos processos de estruturação, produção e apropriação do espaço urbano que se consolidam na cidade, e não somente com o ordenamento físico-territorial, mas sim com as relações sociais que regem esses espaços, na maioria das vezes conflitivas.

Prosseguindo na compreensão do processo, Santos (2004, *apud* Rosa & Gelpi, 2019, p. 11) observa que o planejamento é uma premissa para as pessoas que se proponham a viver gregariamente, com objetivos e normas em comum. Nesse contexto, o planejamento urbano é entendido, inicialmente, como a organização do espaço da vida cotidiana.

Temos, dessa forma, um conjunto de ações cujos fins precisam estar alinhados com as perspectivas da vida e confluem para diversos direcionamentos e atos sociais. Entretanto, insta frisar que, no processo de decisão e implementação das políticas públicas, os municípios seguem ritos específicos que preservam a sua autonomia, como prevê a Constituição Federal em seu artigo 18 (Brasil, 2021).

No mesmo documento (Brasil, 2021), o parágrafo 1º do artigo 182 direciona o legislador para o principal documento definidor da Política Urbana: “O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com

mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana". Em Salvador, trata-se da Lei 9096/2016.

Entretanto, não é apenas esse documento, por si só, que traduz a estrutura. Há uma sequência de fundamentos que estabelecem o direcionamento do plano diretor, conforme apresentado no artigo 1º da lei municipal do município aqui em análise: "Art. 1º. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) tem como base os fundamentos expressos na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia, na Lei Orgânica do Município de Salvador e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade" (Salvador, 2016, p. 1).

Dessa forma, visando ampliar este planejamento, os municípios são regidos por uma lei orgânica, que é "uma espécie de Constituição municipal" (Salvador, 2020). Trata-se de documento que estabelece as linhas gerais da organização municipal em todos os seus setores.

Ainda no que tange à esfera municipal e tratando-se especificamente de Salvador, temos outros mecanismos que consolidam o investimento no planejamento municipal, como descrito na Lei Orgânica do Município: "Art. 161. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I – o plano plurianual; II – as diretrizes orçamentárias; III – os orçamentos anuais" (Salvador, 2020, p. 54).

Estamos tratando da intervenção nas realidades e, nesse sentido, "o planejamento pode ser definido como o processo de escolher um conjunto de ações consideradas as mais adequadas para conduzir a situação atual na direção dos objetivos desejados" (Saboya, 2008).

Mas, afinal, o que é planejamento urbano?

Tomando ainda por base a lei orgânica do município de Salvador, o artigo 71 traz a seguinte forma desse processo: "Art. 71. O Município, atendendo às peculiaridades locais e às diretrizes estaduais e federais, promoverá o desenvolvimento urbano através de um processo de planejamento, levado a efeito pelo sistema de planejamento municipal..." (Salvador, 2020, p. 31).

Então, considerando o aparato legal, o planejamento urbano deve dar conta de uma reunião de acúmulos legais e, com olhar voltado para as peculiaridades, estabelecer estruturas, serviços e ações que contemplem as realidades da cidade e as realidades das pessoas (Carvalho, 2022)

Dessa forma, cabe questionar: Como o planejamento urbano pode conter traços e o fortalecimento da resiliência urbana? É necessário um olhar para a resiliência, que é o objeto do próximo tópico.

2.1.2 *Resiliência urbana*

Para prosseguirmos, cabe esclarecer o que são choques, estresses e resiliência urbana. Segundo o texto de Silva et al. (2019, p. 3) ao tratar das estratégias de resiliência:

Estas estratégias visam permitir capacidade de crescimento e respostas rápidas a choques (eventos pontuais, repentinos, como furacões, tufões, inundações, etc.) e estresses (pressões cotidianas na cidade, como desigualdade social, pobreza, violência, etc.), lidando e aprendendo a se fortalecer diante das crises.

Daí aferimos que os choques e os estresses perduram e têm relação com diversos impactos, responsáveis pela maioria dos processos que são impeditivos à qualidade de vida das pessoas nas cidades.

Já no que diz respeito à resiliência, Whittington & Young (2013, *apud* Marana, 2019, p. 2) sinalizam: “A noção de resiliência, a capacidade de soluções complexas sistemas para se adaptarem às condições em mudança, fornece uma estrutura para abordar tais desafios. A resiliência expressa a ideia de que o mundo natural é complexo, dinâmico, altamente específico e em constante mudança”. (Tradução nossa.)

Sendo assim, a resiliência se estabelece numa percepção das coisas partindo da ideia de complexidade, mudanças constantes, dinamicidade, etc. Ou seja, enxerga um mundo em constante mudança. E continua Marana (2019, p. 2), apresentando o conceito de resiliência com base em Smart Mature Resilience (2016a, p. 8), que também adotamos neste trabalho:

A resiliência da cidade é definida como “a capacidade de uma cidade ou região urbana resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se de choques agudos e estresses crônicos para manter funcionamento de serviços críticos e monitorar e aprender com os processos em andamento através da colaboração municipal e inter-regional, para aumentar as capacidades adaptativas e fortalecer a preparação, antecipando e respondendo adequadamente a desafios futuros.” (Tradução nossa.)

Portanto, para este trabalho, esse conceito é fundamental e, ao fazê-lo, aderimos a uma rede de preparação para atuais e futuros desafios, na busca de tornar o universo da cidade apto a permitir inter-relações, atitudes e ações que deem conta de garantir que pessoas, comunidades e a cidade estejam preparados para manter uma qualidade de vida independentemente da fonte de estresse. Portanto, uma capacidade adaptativa que reduza todas as formas de desigualdades.

Por fim, é importante compreender, como nos apresenta Bernat & Qualharini (2019) *apud* Silva et al. (2020, p. 5) quanto ao conceito de resiliência, que: “Outros autores também trazem o aspecto da capacidade de adaptação e reestruturação destes centros urbanos, como a própria definição da resiliência, afirmando que esta pode ser compreendida como a capacidade de adaptar a cidade, fundamental para a sobrevivência da população” (Bernat & Qualharini, 2019).

A cidade de Salvador, embora não sofra na atualidade com os choques provocados pelos GEE, tem um potencial negativo e propensão a sofrer esses efeitos (Carvalho, 2022). E essa propensão se dá:

pelo relevo da cidade – com áreas planas e encostas íngremes, suscetíveis aos impactos de chuvas fortes, como inundações e alagamentos. O processo de urbanização desordenado, sem um planejamento urbano adequado e ocupação de áreas de risco, intensificam esse cenário (Carvalho, 2022, p.13).

Em decorrência das condições acima apresentadas, a cidade de Salvador se coloca como signatária de diversas iniciativas globais, como, por exemplo, a criação de grupos de cidades resilientes, e também não é descartável a possibilidade de ações preparatórias para conter os diversos impactos (choques

e estresses) existentes na cidade, como o desemprego, as áreas e encostas íngremes, etc., que figuram na realidade da capital baiana (Carvalho, 2022)

É importante, ainda, a participação de Salvador nas redes de cidades criadas para ajudar umas às outras, como o C40, fundado em 2005, o programa 100 Cidades Resilientes, da Fundação Rockefeller, criado em 2013, e a Agenda 2030, da ONU (Organização das Nações Unidas), colocada em ação em 2015, (Silva et al., 2019), com vistas à construção de cidades resilientes.

Promover a cidade de Salvador à condição de cidade resiliente e passar a observar os cenários que começam a se desdobrar no globo, frente aos possíveis impactos próprios dos centros urbanos, estabelecendo ações na tentativa de mitigar efeitos e criar um planejamento para possíveis agravos, é um dos desafios a ser enfrentados pela gestão da cidade, como nos apresenta Silva et al. (2019, p. 1):

Desafios diante de novos cenários de urbanização crescente, adensamento populacional, desigualdade socioeconômica, mudanças climáticas e aumento da expectativa de vida exigem, das cidades, população e governo, conhecimento sobre riscos nos seus sistemas urbanos e ações estratégicas que incrementem a sua resiliência, para responder de forma positiva a estes desafios.

Organizar e fortalecer a política de resiliência na cidade de Salvador é uma necessidade e não apenas possibilidade, tendo o lazer como o fenômeno contribuinte para a redução dos estresses oriundos dos cenários deletérios da urbanização e preparando-se para os choques na cidade.

2.1.3 *O lazer e as políticas de lazer como estratégias de resiliência*

A Constituição Federal, ao abordar o mesmo enquanto direito social, conforme o artigo 6º do texto (Brasil, 2021), configura esse fenômeno como importante para todos os grupos, classes e faixas etárias, não sendo estabelecidas barreiras para sua vivência, pelo contrário, ocupa o *status* de garantia constitucional. O mesmo texto constitucional, no seu § 3º, inciso IV, do artigo 217, trata o fenômeno lazer como “forma de promoção social” (Brasil, 2021, p. 128).

Dessa maneira, o lazer é apresentado como importante para o processo de apropriação cultural, desenvolvimento e promoção social, sendo fenômeno/estratégia necessária para a saúde e bem-estar, inter-relação, ocupação de espaços e desenvolvimento pessoal e social de todos os sujeitos. Ainda nessa linha, Melo (2012, p. 21) traduz não apenas um cenário presente, mas uma nítida tendência a ser observada sobre o fenômeno: “O lazer deve ser encarado como fenômeno social moderno, configurado no quadro das tensões entre as classes sociais; constitui-se como um direito social e um motivo de intervenção de políticas públicas”.

Portanto, o lazer contribui de forma significativa no combate às desigualdades sociais e no processo de preparação e apropriação cultural. E sobre o papel desse fenômeno, Gonçalves (2018, p. 132) afirma que: “As relações dos benefícios da prática do lazer com nossa saúde são cientificamente comprovadas, evidenciando uma relação positiva e realmente significativa entre

essas variáveis, contribuindo para uma formação de um pleno ser, isto é, um ser em sua totalidade”.

Dessa forma, é preciso um investimento maciço em políticas de lazer, é preciso se pensar o uso e desenvolvimento de espaços públicos para que esse fenômeno alcance toda a sua plenitude de possibilidades. No entanto, está nítido que isso depende da vontade política em implementar o que está escrito e/ou ampliar ações com relação ao fenômeno (Duarte, 2019).

Nessa linha, é preciso uma mudança no sentido de avançar nos fazeres socialmente referenciados, avance do reconhecimento para as efetivas ações, como nos apresenta Marana (2019, p. 2):

Outro desafio importante é a transição da teoria para a prática, ou seja, tornar a resiliência tangível e prática para as cidades (Kontokosta & Malik, 2018; Meerow et al., 2016). O crescente interesse político em abordagens de resiliência para enfrentar desafios futuros é um primeiro passo importante. No entanto, os governos e os profissionais precisam de apoio e orientação para serem capazes de construir resiliência de maneira ideal e eficaz. (Tradução nossa.)

Temos plena consciência do caminho, resta agora estabelecer estratégias e fazer fluir a estrutura necessária e as ações concretas.

3. MÉTODO

Quanto à metodologia do estudo, trata-se de uma produção de abordagem qualitativa, do tipo revisão narrativa, descritiva, que se utilizou de documentos, artigos, sites, blogs e demais fontes primárias e secundárias a que os autores tiveram acesso para desdobrar esse cenário inicial da pesquisa.

A opção pela abordagem qualitativa se faz pois são múltiplas as percepções ao tratar da vida. Nessa linha, Flick (2009, p. 20) afirma que: “A pesquisa qualitativa é de particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas da vida”.

Quanto aos objetivos, a pesquisa se faz descritiva. Segundo Gil (2006, p. 28), “são pesquisas descritivas aquelas que visam descobrir a existência de associações entre variáveis”. E na pesquisa em tela a busca é associar o lazer e a resiliência ao planejamento urbano.

Também se trata de uma pesquisa documental, valendo-se, segundo Gil (2006, p. 45), “de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos de pesquisa”. Portanto ao abordar as leis e os documentos, a finalidade é compreender melhor como são tratadas as políticas de lazer em Salvador. Na análise de conteúdos, verificou-se como são abordados os aspectos ligados ao lazer através das palavras-chave *política* e *desenvolvimento social*; quanto à resiliência, buscaram-se as palavras *desigualdades*, *impactos* e *agravos*.

Dentre as ferramentas que avaliam a vulnerabilidade ambiental o Índice de Resiliência a Emergências e Desastres (REDI) foi a base para análise, realizando um comparativo entre cada Plano Pluri Anual (PPA), e seus eixos, e as categorias do índice REDI.

Por fim, foi analisado como essas leis se relacionam com o atendimento das metas previstas nos documentos que tratam da resiliência urbana, nas redes de cidades em que Salvador é signatária, fazendo um indicativo de ações de lazer que qualificariam a resiliência urbana.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Visando dar conta dos objetivos, neste primeiro momento foi realizada a análise sobre os Planos Plurianuais, visando compreender o planejamento do município de Salvador nas três últimas gestões – 2013-2016, 2017-2020 e 2021-2024 –, considerando que se trata das gestões em que se implanta na cidade a construção de uma proposta para uma cidade resiliente. Dessa forma, iniciamos a análise do planejado nos PPAs de 2014-2017, 2018-2021 e 2022-2025, visando compreender as relações apontadas para a construção de um projeto de resiliência, a fim de que posteriormente a análise de como as políticas públicas de lazer do município de Salvador têm atendido ao que determinam os textos legais e acordos assinados com vistas à resiliência urbana.

Cabe observar que no Brasil: os municípios são regidos por uma lei orgânica; a gestão é eleita a cada quatro anos, com pleito direto e popular em todo o país de forma simultânea; e a eleição é realizada no ano anterior ao fim do mandato, no primeiro domingo do mês de outubro, e o governo é iniciado no dia 1º de janeiro do ano seguinte (Brasil, 2016).

A Lei Orgânica municipal estabelece, no § 1º do seu artigo 161, que: “A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, por regiões administrativas, bairros ou distritos, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital, e outras dela decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada” (Salvador, 2020, p. 54).

O PPA “é elaborado durante o primeiro ano de mandato de cada governante. Sua validade começa no segundo ano de um mandato e vai até o primeiro ano de mandato do governante seguinte” (ENAP, 2018, p. 16). É importante ainda observar que:

O Poder Executivo deve elaborar o projeto de PPA até 31 de agosto e enviar a proposta para o Legislativo, segundo o Ato de Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). No Legislativo, o projeto de PPA segue para a comissão de orçamento e finanças (ou o respectivo nome na Câmara Municipal da sua cidade). Nessa comissão, o projeto de PPA recebe emendas que são discutidas para posterior envio ao plenário da Câmara para aprovação. Depois de aprovado, o projeto de lei do PPA, agora incluindo as modificações feitas pelos legisladores, é devolvido até o fim da sessão legislativa (15 de dezembro) ao Executivo, que o sanciona (com ou sem vetos) (ENAP, 2018, p. 17).

Assim, essa lei constitui-se como um instrumento de planejamento governamental obrigatório no qual são estabelecidas ações previstas para os anos de governo. Nessas legislações, avaliamos os três PPA de Salvador (Quadro 1), que contemplam o movimento da gestão local de tornar a cidade portadora de um plano de resiliência.

Quadro 1 Planos plurianuais analisados e relação com o ingresso de Salvador em redes de cidades resilientes.

LEI DE APROVAÇÃO	PERÍODO DO PPAÍ	ÍNDICE DE RESILIÊNCIA A EMERGÊNCIAS E DESASTRES	EIXO DO PPA ANALISADO	DATA DE INGRESSO E REDE DE CIDADES
8.535/2013	2014-2017	Infraestrutura social e infraestrutura física	Gestão da cidade e desenvolvimento social	C40 (2015)
9.299/2017	2018-2021	Infraestrutura física	Sustentabilidade e resiliência, qualidade de vida e desenvolvimento humano	R100 (2019)
9.614/2021	2022-2025	Em andamento	Em andamento	Nenhum novo

Fonte: Elaboração própria.

Partindo da ideia de que a Lei Orgânica Municipal de Salvador (LOM) é um direcionador dos PPAs, antes mesmo de adentrar os mesmos, observamos os objetivos nela elencados. Em destaque as construções relacionadas a atender a metas previstas nos documentos que tratam da resiliência urbana – presentes nas redes de cidades em que Salvador é signatária –, especificamente, a partir do trato de ações de lazer, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 Análise de objetivos da Lei Orgânica do município de Salvador.

Texto da lei que se relaciona com o lazer e que contribui para a resiliência urbana	Observações dos autores para o planejamento e construção de uma Salvador resiliente, pelas políticas de lazer, com base na proposta do estudo de pós-doutoramento
II – criação das condições necessárias à adequada distribuição espacial da população e das atividades socioeconômicas e culturais, em especial a de baixa renda;	No planejamento, há de se observarem os aspectos funcionais da vida, em suas esferas social, econômica e cultural.
XIV – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e do patrimônio cultural, de modo a privilegiar os investimentos geradores do bem-estar geral e a fruição de bens pelos diferentes segmentos sociais;	Os espaços precisam contemplar a diversidade de bens produzidos por cada grupo social.
XVI – proteção, preservação e recuperação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico e ecológico;	Organização dos espaços tendo em vista a diversidade de usos.
XVIII – promoção do turismo como fator de desenvolvimento econômico;	O turismo é um dos interesses do lazer e também um possibilitador de ganhos econômicos.
XIX – incentivo à participação popular no processo de desenvolvimento urbano.	As construções se dão pela identidade, a efetiva participação popular precisa ser incentivada.

Fonte: Elaboração própria.

Após análise, objetivos direcionados ao lazer aparecem no momento em que abordam termos como cultura, artístico e turismo. Nessa linha, Melo (2012, p. 1), acerca de possibilidades do lazer e incorporação de sentido pela população, sinaliza que: “a palavra e os diversos sentidos da prática (entre os quais a diversão, o prazer e o descanso) foram se incorporando e tornando-se cada vez mais presentes no cotidiano da população, um indício de uma tendência de sua valorização enquanto dimensão da vida em sociedade”. Prossegue o autor (2012, p. 3): “somente o tempo livre enquanto princípio de

vida, contrário à sujeição ao trabalho, poderia permitir o completo alcance do desenvolvimento individual e social”.

Vale destacar a indicação de uma nova proposta de análise e intervenção, em que o lazer se constitui como uma ferramenta para a construção da resiliência urbana, pois os objetivos já o anunciam, se utilizarmos uma lente ampliada na análise dos mesmos, e é aí que reside a proposta do estudo. Constatar que Salvador, além de intencionar a construção resiliente, embora ainda não o faça de maneira ampliada, tenha no planejamento e nas políticas em implantação, e/ou a serem implementadas, a edificação de efetivas estratégias nesse sentido.

Dessa forma, numa linha de planejamento e implementações possíveis, a partir dos objetivos que se apresentam na Lei Orgânica, são construídos os PPAs. Considerando-se o ingresso de Salvador na rede de resiliência anteriormente mencionada, constrói-se um direcionamento sistematizado para capacitar a cidade a enfrentar seus choques e estresses, expresso em um documento denominado Estratégia de Resiliência, que, segundo Silva (2020, p. 12):

Apresenta-se como um instrumento de planejamento urbano de longo prazo e informa sobre o processo de desenvolvimento da cidade, especificando em sua elaboração o envolvimento de várias secretarias, órgãos e diretorias da Prefeitura Municipal, incluindo consultas e discussões com o setor privado, órgãos de representação do comércio e da indústria, startups, empresas, investidores e academia, entre comunidades de diversos bairros, organizações não governamentais locais e internacionais.

Os textos, nesse sentido, descrevem e objetivam metas que se relacionam com as estratégias das redes de cidades resilientes.

4.1 Do plano plurianual

Ainda que a estratégia de resiliência de Salvador seja de 2019, a análise dos PPAs servirá de base para definir o que foi planejado pela prefeitura no período do estudo, verificando a existência ou não do olhar da gestão acerca da resiliência ao integrar essas redes de cidades, tanto em busca de sua resiliência quando em direção a um desenvolvimento que seja sustentável.

Mesmo que a estratégia de resiliência tenha se efetivado após a construção dos PPA, estamos considerando o ingresso de Salvador em cada rede de cidades pela resiliência como uma demonstração de interesse na composição desses enfrentamentos por parte da gestão municipal.

Nesse sentido, vale observar a lei 8.376/2012 (Salvador, 2012), que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e outras providências. Ela traz, no seu artigo 2º, as diretrizes que, por si só, criam uma estrutura para uma gestão resiliente, a Secretaria Cidade Sustentável. Há, portanto, indicativos de que o município foi se organizando nessa linha.

4.1.1 A análise do PPA de 2014-2017 e sua relação com a resiliência

Numa análise preliminar, após termos apresentado nossa linha de percepção acerca da resiliência, adotamos o Índice de Resiliência a Emergências e Desastres (REDI) proposto por Kontokosta e Malik (2018) e citado por Marana (2019, p. 1): “avalia a capacidade de resiliência das cidades e fornece uma medida de desempenho de acordo com quatro categorias de resiliência: infraestrutura social, infraestrutura física, força econômica e condições ambientais”. (Tradução nossa.)

No PPA de 2014-2017, temos os eixos Gestão e Finanças Públicas, Gestão da Cidade, Desenvolvimento Econômico e Cultural, Desenvolvimento Social, Gestão Legislativa e Gestão do Executivo. Considerando a inexistência de um eixo específico sobre a resiliência, tomamos a classificação acima o caminho percorrido foi identificar os eixos que mais se aproximam da temática deste estudo: os eixos Gestão da Cidade e Desenvolvimento Social. Estes dois eixos do PPA são os que se relacionam com as categorias Infraestrutura Social e Infraestrutura Física do REDI e serão, portanto, analisados.

É, entretanto, importante sinalizar que tanto o índice REDI adota outras categorias como também, em cada PPA, adotam-se outros eixos. Dessa forma, passaremos a descrever as ações dos eixos que guardam relação com o estudo, buscando aproximações com o lazer e a resiliência urbana, sobretudo no que tange ao enfrentamento dos estresses provenientes dos diversos agravos na cidade.

A análise busca estabelecer relações entre as ações previstas em programas e iniciativas presentes nos PPAs a partir de eixos selecionados, fazendo um indicativo de ações de lazer que qualificariam a resiliência urbana, considerando o lazer como potencializador.

4.1.1.1 Eixo “Gestão da Cidade”

O Quadro 3 visa dar conta da apresentação de cada programa e iniciativa presente no PPA que contempla um investimento em políticas de lazer numa construção resiliente.

Quadro 3 Análise do eixo Gestão da Cidade.

Ação	Objetivos	Demandas para cumprir a agenda de resiliência com base no lazer	Fonte
PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade Ambiental	Requalificar 15 áreas estratégicas e a orla com ações como a elaboração de projetos urbanísticos da orla e de áreas estratégicas de Salvador, além da requalificação da orla e áreas estratégicas.	Diálogos com a comunidade para estabelecer a demanda de tipos de equipamentos de lazer, bem como mobilização para o uso ampliado e cuidado com os espaços e equipamentos.	Salvador (2014, p. 7)
INICIATIVA: Salvador 500	Elaborar plano para desenvolvimento urbano sustentável, com ações como paisagismo nas principais vias e vales, plantio de árvores e do parque da cidade	Necessidade de debate ampliado com as comunidades do entorno visando ao uso a partir de interesses diversos do lazer.	Salvador (2014, p. 9)

Quadro 3 Análise do eixo Gestão da Cidade (*continuação*).

Ação	Objetivos	Demandas para cumprir a agenda de resiliência com base no lazer	Fonte
INICIATIVA: Eu Curto Meu Passeio	Fiscalização e requalificação de calçadas particulares, com a implementação de ações de fiscalização de calçadas particulares.	O deslocamento aos equipamentos pode ser uma barreira ou facilitador na fruição do lazer.	Salvador (2014, p. 9)
PROGRAMA: Salvador Cidade da Cultura e do Turismo	Desenvolver quatro roteiros turísticos integrados, reestruturando física e conceitualmente 15 dos principais pontos turísticos da cidade, planejar melhoria da sinalização turística, implantação, recuperação e manutenção de equipamentos turísticos.	Criação de estratégia de visitação de escolares a espaços de lazer, estabelecendo uma educação para o lazer.	Salvador (2014, p. 23)
INICIATIVA: Arte em Toda a Parte	Levar todas as linguagens culturais para todas as regiões da cidade, sendo planejado fomento à produção artística, realização do calendário anual de eventos e festas populares.	Estabelecimento de um programa de educação para e pelo lazer.	Salvador (2014, p. 24-25)

Fonte: Elaboração própria.

Para além dos pontos apresentados no quadro, destacam-se, também, como áreas de interesse deste trabalho presentes no PPA:

- ◆ “Manutenção do Jardim Botânico, parques e hortos, desenvolvimento de programas de educação ambiental na cidade de Salvador, ações voltadas à mobilidade urbana, como requalificação de calçadas públicas, e implantação de ciclovias/ciclofaixas, Pedala Salvador – Salvador Via de Bike” (Salvador, 2014, p. 14-15).
- ◆ “Iniciativas para ampliar a iluminação pública, como modernização da iluminação de vias e praças, manutenção dos pontos de iluminação pública, implantação de novos pontos de iluminação pública, ampliação da iluminação dos logradouros públicos e instalação de iluminação em datas especiais” (Salvador, 2014, p. 18).
- ◆ “Iniciativa para recuperar, requalificar e criar novos equipamentos culturais, integrando-os à cidade e às diversas linguagens culturais; foi planejada implantação, requalificação e manutenção de equipamentos culturais e desenvolvimento de atividades culturais – Boca de Brasa” (Salvador, 2014, p. 24).

As atividades acima elencadas traduzem uma preparação e facilitação do acesso para que as ações de lazer possam acontecer. Para que o universo do lazer e as políticas, nesse sentido, mantenham o seu potencial para ampliar benefícios e, dessa forma, tornar espaços, comunidades e sujeitos mais resistentes às intempéries causadas pelos centros urbanos e suas mazelas.

4.1.1.2 Eixo “Desenvolvimento Social”

Aqui entram as ações de saúde, educação e assistência social. É importante indicar que as ações apresentadas no documento acessado têm o *status* de realizado, mantido ou reformado. Isso implica um processo constante de atenção relacionado aos eixos analisados no PPA de 2014-2017.

Quadro 4 Análise das iniciativas do eixo Desenvolvimento Social e demandas para o lazer.

Ação	Objetivos	Demandas para cumprir a agenda de resiliência	Fonte
INICIATIVA: Aluno em Tempo Integral	Ampliar o programa Aluno em Tempo Integral.	Educação para e pelo lazer.	Salvador (2014, p. 31)
PROGRAMA: Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	Requalificação de quadras e campos esportivos; implantação e implementação de programas de atividades esportivas; apoio a atletas e delegações representativas; promoção e realização de eventos esportivos; construção e manutenção de equipamentos de esporte e lazer nas comunidades	Ultrapassar o foco no interesse físico esportivo e diálogo com a comunidade para determinação do tipo de equipamento.	Salvador (2014, p. 33)
INICIATIVA: Saúde da Família Soteropolitana – Ampliar e Qualificar os Serviços de Atenção Primária à Saúde, com Novas Equipes de Saúde da Família e Unidades Básicas	Construção e implantação de novas Unidades de Saúde da Família.	Ações com foco no território – ampliação das atividades, incluindo ações e espaços de lazer.	Salvador (2014, p. 35)
INICIATIVA: Atenção Psicossocial – Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial, com Foco nos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Implantação de CAPS – Álcool e Drogas; implantação de Unidades de Acolhimento (UA) e consultórios de rua.	Educação pelo lazer, montagem de equipe atendendo a interesses do lazer.	Salvador (2014, p. 36)
INICIATIVA: Ação Complementar em Saúde	Implementação do Programa de Atenção Integral aos Portadores de Anemia Falciforme; implementação da Política de Saúde Integral da População Negra.	Ações de lazer focadas no território de prevenção e promoção da saúde.	Salvador (2014, p. 40)
PROGRAMA: Vigilância em Saúde	Promoção das ações de saúde do trabalhador.	Ações que contemplem o lazer na construção da qualidade de vida.	Salvador (2014, p. 42)
INICIATIVA: Centro de Convivência	Ampliar e qualificar a política de proteção social básica de crianças, adolescentes e jovens atendidos nos Centros de Convivência Socioassistencial.	Promoção de ações de lazer.	Salvador (2014, p. 42)

Fonte: Elaboração própria.

Cabe observar que, no período analisado, Salvador oficializou a sua entrada no C40 (Cities Climates Leadership Group) no dia 27 de março de 2015.

Dessa maneira, ações do PPA foram planejadas antes do ingresso nessa rede de cidades, intencionando a construção da política de resiliência.

Em ato contínuo, é preciso sinalizar que, em maio de 2016, Salvador, de acordo com sua Estratégia de Resiliência, mais conhecida como “Salvador

Resiliente” (s.d.), foi selecionada para fazer parte das 100 RC (Cities Resilience) da Fundação Rockfeeler. Após passar pelas fases de construção da estratégia, em 2019, ingressaria na fase 3: “Identificação de recursos e fontes de financiamento para as iniciativas e implementação de ações”.

Cabe também destacar que a cidade ainda não estava com sua estratégia de resiliência definida quando da elaboração de seu PPA 2014-2017. Isso representa um importante dado, considerando-se que, quando tivermos acesso aos relatórios de ações de lazer – políticas de lazer da secretaria específica, vamos ter condições de verificar se esse ingresso trouxe alguma mudança para as ações de resiliência que tenham o lazer como fundamento.

4.1.2 *A análise do PPA de 2018-2021 e suas relação com a resiliência*

Neste PPA, estão presentes os eixos de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Qualidade de Vida, Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento de Serviços Urbanos, Sustentabilidade e Resiliência, Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão, Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas. De início, podemos ressaltar a ampliação dos eixos e a criação de um eixo específico que trata da resiliência.

Dessa forma, a análise centra-se em verificar se as políticas de lazer passam as ações e iniciativas desse eixo, especificamente no que tange à resiliência urbana.

4.1.2.1 *Eixo “Sustentabilidade e Resiliência”*

O documento mostra um vínculo inicial com o lazer quando aborda a preservação do Parque da Cidade, enquanto um dos principais equipamentos da cidade: “O Parque da Cidade, um equipamento dos mais importantes de Salvador, não só para o lazer, mas também para a preservação de espécimes remanescentes da Mata Atlântica, foi totalmente recuperado” (Salvador, 2017, p. 71).

E prossegue apresentando a principal iniciativa que articula lazer e resiliência: “As principais linhas de intervenção envolvem a ampliação das áreas verdes, além de requalificar o Jardim Botânico e empreender a recuperação e expansão da Mata Atlântica, vegetação original da Baía de Todos os Santos e do seu entorno” (Salvador, 2017, p.72)

O documento aborda a implantação de coleta seletiva, estratégias de incentivo ao uso de bicicletas para locomoção, construção de geomantas e estabilização em encostas, indicando, a nosso ver, um olhar fragilizado para os estresses que afetam o município. No documento, não há uma transversalidade de ações.

Apresenta ainda Salvador (2017, p. 72):

Atenta a esse condicionante contemporâneo e global, e empenhada em construir as condições que tornem Salvador uma cidade mais sustentável e resiliente, a Prefeitura concebeu, para o PPA 2018-2021, o programa de governo

“Cidade Sustentável e Resiliente”, que se alinha aos objetivos do Eixo Sustentabilidade e Resiliência.

Esse formato vai ao encontro de estratégias adotadas por redes de cidades, como nos apresenta Silva et al. (2019, p. 5):

Cidades que participam em um maior número de redes evidenciam uma atuação mais ativa na adoção e incorporação de uma visão de resiliência, incluindo não apenas os eventos climáticos extremos, mas também os estresses que enfraquecem o tecido de uma cidade.

Dessa forma, as ações presentes, embora não abordem o lazer como parte dessa estratégia, traduzem uma preparação de espaços para a fruição do mesmo. Cria-se, assim, uma demanda por políticas setoriais de lazer que possam contribuir para a solução de problemas e a superação dos pontos fracos.

Com fundamento no documento estudado, é detectável, a existência de um eixo específico para tratar da resiliência, mas as ações e propostas não dialogam com outros eixos ou setores da cidade. Tal situação, em um primeiro momento, configura-se como uma minimização do olhar sobre o universo da resiliência urbana.

4.1.3 PPA de 2022 a 2025

Uma vez que Salvador compõe as redes de cidades, preparando-se para a resiliência e o alcance do desenvolvimento sustentável, e também vem numa crescente acerca da resiliência, o PPA cujas ações estavam em andamento no momento da publicação do presente trabalho é baseado em oito eixos, conforme o parágrafo único do artigo 2º: “I - Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo; II - Capital da Mobilidade; III - Capital da Modernidade e Sustentabilidade; IV - Capital da Igualdade Social; V - Capital do Conhecimento; VI - Capital da Qualidade de Vida; VII - Capital da Eficiência; VIII - Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas” (Salvador, 2021, p. 1).

Chama a atenção o fato de o eixo resiliência não figurar mais como um dos eixos do plano, considerando-se a linha crescente de construções em torno da resiliência. Entretanto, a resiliência se constitui conforme apresentado na alínea ‘e’, inciso I, § 1º, do artigo 3º da lei 9.614/2021 (PPA 2021-2025), no âmbito do Poder Executivo, como programa denominado Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente. O Caminho seguinte é observar, no futuro, se há avanços ou retrocessos ao considerarmos o eixo ou programa com a temática resiliência.

Silva et al. (2019, p. 5) sinalizam que: “Cidades que participam em um maior número de redes evidenciam uma atuação mais ativa na adoção e incorporação de uma visão de resiliência, incluindo não apenas os eventos climáticos extremos, mas também os estresses que enfraquecem o tecido de uma cidade”. Em Salvador, há uma mudança: inicialmente, a cidade vincula-se a redes de cidades, e o PPA (2014-2017) não incluía a resiliência; no próximo PPA (2018-2021), após o ingresso em grupos de cidades resilientes, estabelece-se um eixo de ações resilientes; e, posteriormente, no PPA (2022-2025), quando

há indícios de estabelecimento da resiliência na estrutura de um programa, a resiliência deixa de figurar como um eixo e passa a ser um programa, ou seja, parece-se caminhar para uma redução da importância da temática em suas estruturas de planejamento.

5. CONCLUSÃO

Salvador, desde 2015, insere-se como signatária em redes de cidades, como a C40, a 100RC, dentre outras. Analisando o processo de planejamento da cidade, especificamente neste trabalho, a partir dos PPAs, com relação às estratégias de resiliência, mudanças estão presentes, em que a resiliência passa a figurar no cenário desse planejamento específico na cidade.

Entretanto, na construção dessas soluções e identificação de pontos fracos perante uma política de resiliência urbana, embora possamos identificar traços da mesma e um avanço no primeiro (2014-2017) e no segundo PPA (2018-2021) analisados, com a inclusão de um eixo específico sobre resiliência, no PPA de 2022-2025 verificamos que o eixo deixa de existir e a resiliência está presente em um único programa.

Com relação ao lazer, nos PPAs analisados, o fenômeno ainda caminha como uma mera estratégia recreacional. O lazer não mereceu observação ampla ou sequer é um direito social apto a gerar transformações. A percepção fragilizada do mesmo representa uma série de fatores, desde a opção de não inseri-lo como política importante e necessária até o desconhecimento das importantes contribuições que o mesmo pode oferecer tanto à resiliência urbana como à resiliência climática.

De pronto, podemos afirmar que há uma transformação no planejamento da cidade com relação à resiliência, com ou sem a observação do lazer integrando a política. Vale, entretanto, frisar que o primeiro plano se constrói fora da política de resiliência, o segundo inteiramente nela e o terceiro encontra-se em andamento, e será fruto de maiores análises em outros trabalhos.

A pergunta que se apresenta é: Há um avanço ou retrocesso na política de resiliência do município? E o lazer se estrutura dentro da política como fenômeno contribuinte para o enfrentamento dos estresses? Ou se estabelece como mera ação recreacional e fonte de alienação?

Dessa maneira, o reconhecimento da estratégia efetiva de resiliência da cidade carece da análise de outros documentos, como os relatórios de ações de lazer do município, entrevistas com beneficiários das comunidades onde possíveis políticas de lazer se desenvolveram, mas sobretudo ao se abordar o lazer como uma das ferramentas para enfrentamento de estresses.

O acesso aos relatórios já teve solicitação protocolada junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE), desde 01/04/2022, e, apesar dos inúmeros contatos via telefone e solicitações de reuniões com os responsáveis pela liberação de acessos, até o presente momento nenhum retorno nos foi dado.

O estudo está apenas no seu começo e carece de análises para compreender se Salvador, para além de signatária, tem feito esforços no sentido de

manter uma agenda de resiliência que esteja nos documentos e se efetive de fato nas políticas e ações da e na cidade, visando contribuir com essa estratégia, apresentando e inserindo o lazer como importante ação na política de resiliência do município.

REFERÊNCIAS

- BRITO FILHO, Wilson de Lima. *A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A HISTÓRIA DO LAZER NA CIDADE DA BAHIA: rotas, rotinas e rupturas no século XX – 1945-1955*. 2015. 91 f. Dissertação (mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/18035/1/DISSERTACAO%20WILSON%20DE%20LIMA%20BRITO%20FILHO.pdf> Acesso em: 19.07.2021.
- BRASIL. SENADO FEDERAL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 28.07.2022.
- CARVALHO, Clarice Araújo. *GOVERNANÇA DE HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS: CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA RESILIÊNCIA URBANA*. Dissertação de mestrado em administração UFBA.
- C40 CITIES. *Sobre C40*. Disponível em: <https://www.c40.org/about-c40/> Acesso em 16.01.2022.
- DUARTE, Ruy José Braga. O basquete de rua enquanto uma prática de lazer: um olhar sobre a cidade de Salvador. 2019 (p.103-120) In: MUSSI, Ricardo Franklim de Freitas et al (Org.). *LAZER E MEIO AMBIENTE: Pesquisa extensão e práticas pedagógicas*. Goiânia: Kelps, 2019.
- FLICK, Uwe. *Introdução à pesquisa qualitativa*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- FRIZZO, Giovanni Felipe Ernest. OBJETO DE ESTUDO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: as concepções materialistas idealistas na produção do conhecimento. *Motrivivência*, ano XXV, nº 40, p.192-206, jun/2013.
- GIDDENS, A. *A política da mudança climática*. Editora Zahar. Rio de Janeiro. 2010.
- GIL, Antonio Carlos. *Como se elaborar projetos de pesquisa*. 4.ed. 8.reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.
- GONÇALVES, Patrick da S.; HERNANDEZ, Salma Stéphany S.; RONCOLI, Rafael N. *Recreação e lazer*. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
- KALIL, Rosa Maria Locatelli. *Planejamento urbano e regional: conceitos, processos e metodologias* / Rosa Maria Locatelli Kalil, Adriana Gelpi. – Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2019.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Lisboa, Portugal: Lugar da História, edições 70, 2000. v.1.
- LEI 8.376/2012. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2012/837/8376/lei-ordinaria-n-8376-2012-modifica-a-estrutura-organizacional-da-prefeitura-municipal-do-salvador-e-da-outras-providencias>. Acesso em 29.07.2022.
- MANFIO, Vanessa. CIDADE E OS EQUIPAMENTOS URBANOS: uma análise sobre Nova Palma/RS. *InterEspaço*, Grajaú/MA, v.1, n.02, p.137-151, jul.dez./2015. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaço/article/view/4035/2120>. Acesso em: 28.07.2022.
- MARANA, Patrícia (Et al). Sustainable Cities and Society. journal homepage: www.elsevier.com/locate/scs. Abril 2019.

- MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e humanização*. 5ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.
- MARICATO, E. (2002). *As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias*. In *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes.
- MELO, Victor andrade de Introdução ao lazer/Victor Andrade de Melo, Edmundo de Drummond Alves Jr. – 2.ed. rev. e atual. – Barueri, SP: Manole, 2012.
- MELLO, Luciana Silveira de. *Planejamento urbano e riscos tecnológicos: uma análise em Camaçari/BA, no entorno do Complexo Petroquímico*. 2011. 148 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana) – escol Plitécnica, Universidade Federla da Bahia, Salvador, 2011.
- SABOYA. Renato T. de. O surgimento do planejamento urbano. *Revista Urbanidades*. 2008. Disponível em: <https://urbanidades.arq.br/2008/03/03/o-surgimento-do-planejamento-urbano/>
- SALVADOR. *Lei orgânica do município de Salvador*. 2020. Disponível em: https://www.cms.ba.gov.br/uploads/f440bd64078a15691c260eedf190347a_1620052814.pdf. Acesso em 15.07.2022.
- SALVADOR. *Identificação das Iniciativas e ações por Prefeituras – Bairro (2014-2017)*. Disponível em: http://casacivil.salvador.ba.gov.br/orcamentos/PPA_2014_2017/include/files/1-%20IDENTIFICA%C7%C3O%20DAS%20INICIATIVAS%20E%20A%C7%D5ES%20POR%20PREFEITURAS-BAIRRO.pdf Acesso em : 19.07.2022.
- SALVADOR. *Lei 9.299/2017. Plano Plurianual 2018-2021*. Disponível em : http://casacivil.salvador.ba.gov.br/orcamentos/PPA_2018_2021/include/files/1-%20Documento%20Completo.pdf. Acesso em : 19.07.2022.
- SALVADOR. *Lei 9.614/2021. Plano plurianual 2021/2025*. Disponível em: http://casacivil.salvador.ba.gov.br/orcamentos/PPA_2022_2025/include/files/1%20-%20Lei%209.614_2021%20-%20Institui%20o%20PPA%202022-2025.pdf. Acesso em : 19.07.2022.
- SALVADOR. *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador. Lei 9096/2016*. 2016. Disponível em: https://sedur.salvador.ba.gov.br/images/arquivos_processos/2016/07/LEI-n.-9.069-PDDU-2016.pdf. Acesso em : 18.07.2022.
- SALVADOR. *PPA 2014/2017*. Disponível em : <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/menu-orcamento/plano-plurianual-ppa/2014-2017>
- SILVA, Angela Marcia de Andrade. (et. Al) *SETORES PRIVILEGIADOS PELAS ESTRATÉGIAS DE RESILIÊNCIA URBANA DAS CIDADES MEMBROS DO PROGRAMA R100*. Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. dezembro 2019.
- SILVA, Angela Marcia de Andrade, (et all). *A resiliência urbana no enfrentamento de choques e estresses: análise do Plano Salvador Resiliente*. XXII Encontro Internacional sobre gestão e meio ambiente. Nov 2020.